
***Sociedade
Previdenciária
3M - PREVEME II***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 3(c) e 5.3(a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017, a Entidade investe no Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário, no montante de R\$ 4.262 mil (R\$ 4.368 mil em 2016), no Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa ("FII RB"), no montante de R\$ 937 mil (R\$ 865 mil em 2016), no Pátria Brasil Infraestrutura III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações, no montante de R\$ 1.472 mil (R\$ 1.411 mil em 2016), no Novero Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Novero Coruja"), no montante de R\$ 45.761 mil (R\$ 49.634 mil em 2016), no Capitânia Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa ("Cap. Index"), no montante de R\$ 4.206 mil (R\$ 3.960 mil em 2016) e no Capitânia Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Cap. Mult."), no montante de R\$ 17.471 mil (R\$ 16.629 mil em 2016), para os quais não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- O Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2017 com abstenção de opinião. O fundo possuía investimentos, que representavam mais de 50% do seu patrimônio líquido, em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos devedores finais encontravam-se em processo de recuperação judicial e/ou cujas operações tiveram vencimento antecipado declarado. A abstenção de opinião está fundamentada nas incertezas em relação ao andamento do processo de Recuperação Judicial e ao sucesso das negociações com as devedoras.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 2.409 mil (R\$ 2.276 mil em 2016) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, cujos os prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.
- O Novero Coruja não teve suas demonstrações contábeis de 2017 divulgadas na data-base de 30 de setembro de 2017. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, investia aproximadamente 25,14% do seu patrimônio líquido em outros fundos de investimento que possuem suas últimas Demonstrações contábeis divulgadas com (16%) abstenção de opinião e (9%) com ressalvas relacionadas a limitação de escopo dos trabalhos.
- Os fundos Cap Index e Cap Multi tiveram seus relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas nas datas-base de 30 de setembro e 30 de junho de 2017, respectivamente, com ressalvas de limitação de escopo, uma vez que investem indiretamente cerca de 39,32% do seu patrimônio líquido consolidado em certificados de recebíveis imobiliários (CRI's), para os quais uma parcela dos devedores encontravam-se em recuperação judicial e/ou com parcelas vencidas.

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade, caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2018



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0



Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	3
3. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios	4
4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios	5
5. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa	6
6. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios .	7
7. Notas Explicativas �s Demonstrac�es Cont�beis	8

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2017 e 2016 (em R\$ mil)

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Disponível	77	28	Exigível operacional	386	297
Realizável	250.714	208.504	Gestão Previdencial	224	179
Gestão Previdencial	2.543	6	Gestão Administrativa	133	105
Gestão Administrativa	176	32	Investimentos	29	13
Investimentos	247.995	208.466			
Títulos Públicos	22.554	21.899	Patrimônio social	250.405	208.235
Ações	393	-	Provisões Matemáticas	237.323	198.526
Fundos de Investimentos	220.176	181.491	Benefícios Concedidos	41.973	33.383
Empréstimos e Financiamentos	4.872	5.076	Benefícios a conceder	200.426	170.155
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.076)	(5.012)
			Equilíbrio Técnico	9.132	5.766
			Resultados Realizados	9.132	5.766
			Superávit Técnico Acumulado	9.132	5.766
			Fundos	3.950	3.943
			Fundos Previdenciais	2.312	2.588
			Fundos Administrativos	643	591
			Fundos de Investimentos	995	764
Total do ativo	250.791	208.532	Total do passivo	250.791	208.532

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

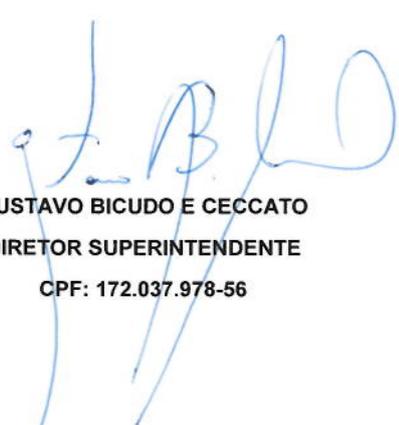


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 15P-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

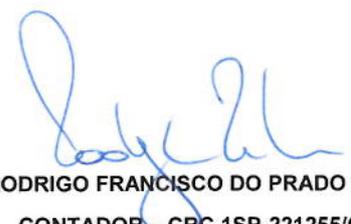
2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	2017	2016	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	208.235	174.208	19,53%
1. Adi�es	61.978	54.121	14,52%
(+) Contribui�es previdenciais	27.083	26.219	14,95%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	33.446	26.472	3,30%
(+) Receitas administrativas	1.156	1.235	(6,40%)
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	62	85	(27,06%)
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	231	110	110%
2. Destina�es	(19.808)	(20.094)	(1,42%)
(-) Benef�cios	(11.862)	(13.288)	(10,73%)
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(6.780)	(5.751)	17,89%
(-) Despesas administrativas	(1.166)	(1.055)	10,52%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	42.170	34.027	23,93%
(+) Provis�es matem�ticas	38.797	33.331	16,40%
(+) Superavit/d�ficit t�cnico	3.366	268	1.155,97%
(+/-) Fundos previdenciais	(276)	53	(620,75%)
(+) Fundos administrativos	52	265	(80,38%)
(+) Fundos dos Investimentos	231	110	110%
B) Patrim�nio social – final do exerc�cio (A+3)	250.405	208.235	20,25%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

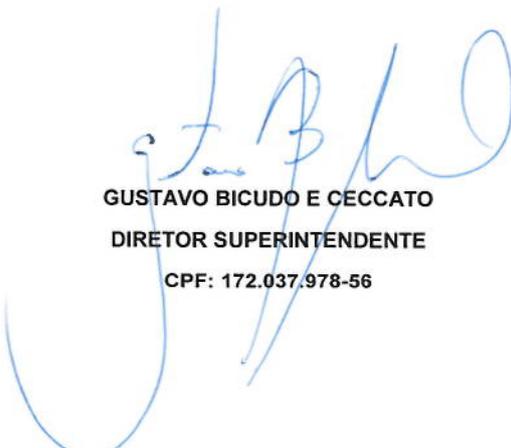


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variac�o</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	206.880	173.228	19,43%
1. Adi�es	61.289	53.549	14,45%
(+) Contribui�es	27.843	27.077	2,83%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	33.446	26.472	26,34%
2. Destina�es	(19.402)	(19.897)	97,51%
(-) Benef�cios	(11.862)	(13.288)	89,26%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(6.780)	(5.751)	17,89%
(-) Custeio administrativo	(760)	(858)	(11,42%)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	41.887	33.652	24,47%
(+) Provis�es matem�ticas	38.797	33.331	16,40%
(+) Fundos previdenciais	(276)	53	(620,75%)
(+) Super�vit t�cnico do exerc�cio	3.366	268	1.155,97%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	248.767	206.880	19,76%
C) Fundos n�o previdenciais	1.638	1.355	20,89%
(+) Fundos administrativos	52	265	80,38%
(+) Fundos dos Investimentos	231	110	110%

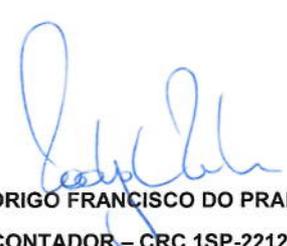
As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

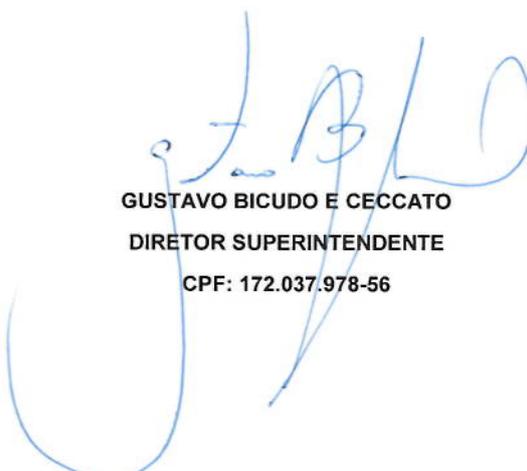
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

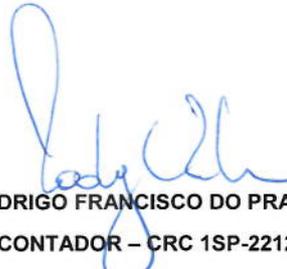
4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Varição</u>
1. Ativos	250.658	208.427	20,07%
Disponível	75	26	188,46%
Recebível	3.185	597	433,50%
Investimento	<u>247.398</u>	<u>207.804</u>	19,05%
Títulos Públicos	22.554	21.899	2,99%
Ações	393	-	-
Fundos de investimento	219.579	180.829	21,43%
Empréstimos e Financiamentos	4.872	5.076	(0,40%)
2. Obrigações	253	192	31,77%
Operacional	253	192	31,77%
3. Fundos não previdenciais	1.638	1.355	20,89%
Fundos administrativos	643	591	8,80%
Fundos dos Investimentos	995	764	30,24%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	248.767	206.880	19,43%
Provisões matemáticas	237.323	198.526	19,54%
Superávit técnico	9.132	5.766	58,38%
Fundos previdenciais	2.312	2.588	(10,66%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	9.132	5.766	54,38%
a) Equilíbrio técnico	9.132	5.766	58,38%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9.132	5.766	58,38%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

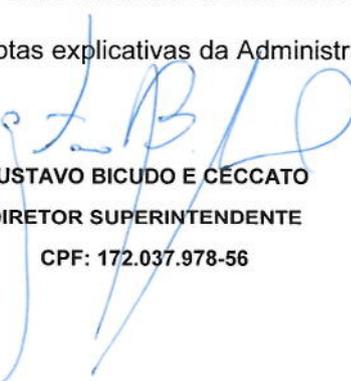


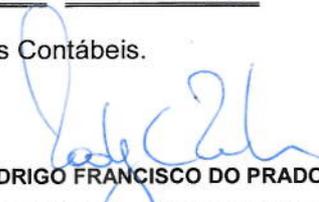
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	2017	2016	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	591	326	81,28%
1. Custeio da gestão administrativa	1.218	1.320	(7,72%)
1.1. Receitas	1.218	1.320	(7,72%)
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	760	858	(11,42%)
Custeio administrativo dos Investimentos	6	11	(45,45%)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	56	66	(15,15%)
Resultado positivo líquido dos Investimentos	62	85	(27,06%)
Outras Receitas	334	300	11,33%
2. Despesas administrativas	(1.166)	(1.055)	10,52%
2.1. Administração previdencial	(1.109)	(1.026)	8,09%
Pessoal e Encargos	(667)	(599)	11,35%
Treinamentos/congressos e seminários	(49)	(19)	157,89%
Viagens e estadias	(4)	(5)	(20%)
Serviços de terceiros	(299)	(305)	(1,97%)
Despesas gerais	(14)	(25)	(44%)
Tributos	(76)	(73)	4,11%
2.2. Administração dos investimentos	(57)	(29)	96,55%
Serviços de terceiros	(39)	(17)	129,41%
Despesas gerais	(18)	(12)	50%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	52	265	(80,38%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	52	265	(80,38%)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	643	591	8,80%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	2017	2016	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	250.015	207.836	20,29%
1. Provisões matemáticas	237.323	198.526	19,54%
1.1 Benefícios concedidos	41.973	33.383	25,73%
Contribuição Definida	41.973	33.383	25,73%
1.2 Benefícios a conceder	200.426	170.155	17,79%
Contribuição Definida	200.106	167.863	19,21%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	108.869	91.356	19,17%
Saldo de Contas – parcela participantes	89.432	76.507	16,89%
Benefício definido	2.125	2.292	(7,29%)
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(5.076)	(5.012)	1,28%
(-) Patrocinadores	(5.076)	(5.012)	1,28%
2. Equilíbrio técnico	9.132	5.766	58,38%
2.1 Resultados realizados	9.132	5.766	58,38%
Superávit técnico acumulado	9.132	5.766	58,38%
Reserva de contingência	349	393	(11,20%)
Reserva para revisão do plano	8.783	5.373	63,47%
3. Fundos	3.307	3.352	(1,34%)
3.1 Fundo Previdencial	2.312	2.588	(10,66%)
3.2 Fundo dos Investimentos – Gestão Previdencial	995	764	30,24%
4. Exigível operacional	253	192	31,77%
4.1 Gestão previdencial	224	179	25,14%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	29	13	123,08%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição variável inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição variável. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a 2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 31 de dezembro de 2017 a Entidade conta com 3.353 Participantes Ativos (3.412 em 2016) e 167 Participantes Assistidos (140 em 2016).

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:



(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolução CMN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da

carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Gerais ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade investe no Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário, no montante de R\$ 4.262 (R\$ 4.368 em 2016), no Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa ("FII RB"), no montante de R\$ 937 (R\$ 865 em 2016), no Pátria Brasil Infraestrutura III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações, no montante de R\$ 1.472 (R\$ 1.411 em 2016) no Novero Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Novero Coruja"), no montante de R\$ 45.761 (R\$ 49.634 em 2016), no Capitânia Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa ("Cap. Index"), no montante de R\$ 4.206 (R\$ 3.960 em 2016) e no Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Cap. Mult."), no montante de R\$ 17.471 (R\$ 16.629 em 2016).

O Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário divulgou suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 com abstenção de opinião

64

emitida pelo auditor do fundo. O fundo possuía investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) e cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos devedores finais encontravam-se em processo de recuperação judicial e/ou cujas operações tiveram vencimento antecipado declarado. A abstenção de opinião está fundamentada nas incertezas em relação ao andamento do processo de Recuperação Judicial e ao sucesso das negociações com as devedoras.

Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 2.409 (R\$ 2.276 em 2016) não tiveram suas demonstrações financeiras auditadas divulgadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, dentro dos prazos regulatórios.

O Novero Coruja não teve suas demonstrações financeiras de 2017 auditadas na data-base de 30 de setembro de 2017. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, investia aproximadamente 25,14% do seu patrimônio líquido em outros fundos de investimento que possuem suas últimas Demonstrações Financeiras Auditadas com (16%) abstenção de opinião e com (9%) ressalvas relacionadas a limitação de escopo dos trabalhos.

O Cap Index teve suas Demonstrações Financeiras de 30/09/2017 ressalvadas, pois investe indiretamente em: CRI's da Esser Holding Ltda. (5,09%), que encontravam-se vencidos, da PDG Realty S.A. (3,68%), que estavam em recuperação judicial e cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sanasa (4,12%), cujas Demonstrações Financeiras não estavam auditadas.

O Cap. Mult. teve suas Demonstrações Financeiras de 30/06/2017 ressalvadas, pois investe indiretamente cerca de 28,73% em CRI's da Esser Holding Ltda., que encontravam-se vencidos, da PDG Realty S.A., que estava em recuperação judicial e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., que teve a sua últimas Demonstrações Financeiras auditadas no exercício findo em 2013.

Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detido pela Entidade nestes fundos investidos, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

(c.3) Empréstimos e Financiamentos

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

(c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD



A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
 - 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
 - 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
 - 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.
- A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(e.3) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

Os Fundos Administrativos são constituídos com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Os Fundos de Investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	5	-
Banco Santander	72	28
Total do Disponível	<u>77</u>	<u>28</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	1.134	-
Contribuição do mês – Participantes	1.404	6
Outros Realizáveis	5	-
Total da Gestão Previdencial	<u>2.543</u>	<u>6</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber		
Contribuição para custeio	57	-
Outros recursos a receber (*)	98	25
Outros realizáveis	21	7
Total da Gestão Administrativa	<u>176</u>	<u>32</u>

(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

	Natureza	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		22.554	21.899
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	22.554	21.899
Títulos para negociação			
Ações		393	-
Fundos de Investimentos		220.176	181.491
Renda Fixa		122.076	70.599
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	Privada	4.262	4.368
Capitania Index Cred. Priv. FIC Invest. RF	Privada	4.206	3.960
BNP Paribas Match DI Fundo de Invest. RF CP	Privada	67.847	45.642
Novero Coruja Fundo Invest. RF CP (Exclusivo)	Privada	45.761	49.634
Ações		19.936	7.798
AZ Quest Small Mid Caps FIC em Ações	Privada	846	600
Sul América Expertise II Fundo de Invest. em Ações	Privada	645	494
Global Research Enhanced Index Equity FI Exterior	Privada	-	2.099
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	9.343	4.605
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	3.590	-
Fama Fundo Invest. Cotas Fundos de Invest. Ações	Privada	1.570	-
Nucleo Capital NCI FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	1.350	-
Global Equity Fundo de Invest. Multimercado	Privada	2.592	-
		75.755	100.818

Multimercado			
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	Privada	4.750	3.729
BB Mult. Blackrock Invest. no Exterior Fundo Invest.	Privada	6.946	5.748
Pelicano Fundo de Investimento Multimercado	Privada	46.588	41.707
Capitania Multi Credito Privado FIC de FI Multimercado	Privada	17.471	16.629
Participações		1.472	1.411
Pátria Brasil Infraest. III FIC de FI em Participações (1)	Privada	1.472	1.411
Imobiliário		937	865
Fundo de Invest. Imobil Rio Bravo Renda Corporat. (1)	Privada	937	865
Empréstimos e Financiamentos		4.872	5.076
Total da carteira de investimentos		247.995	208.466

(1) Para o Fundo de Participações e Imobiliário, cujos investimentos totalizam R\$ 2.409 (R\$ 2.276 em 2016), não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, cujos os prazos regulatórios para divulgações das demonstrações contábeis são de 150 e 90 dias, respectivamente.

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2017		2016	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos (a)	Acima de 360 dias	22.554	22.850	21.899	24.081
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencido	303	393	-	-
Fundos de Investimentos		220.176	220.176	181.491	181.491
Renda Fixa	Sem vencido	122.076	122.076	70.599	70.599
Ações	Sem vencido	19.936	19.936	7.798	7.798
Multimercado	Sem vencido	75.755	75.755	100.818	100.818
Participações	Sem vencido	1.472	1.472	1.411	1.411
Imobiliário	Sem vencido	937	937	865	865
Empréstimos e Financiamento		4.872	4.872	5.076	5.076
Empréstimos		4.872	4.872	5.076	5.076
Total da carteira de investimentos		247.905	248.291	208.466	210.648

(a) Títulos mantidos até o vencimento.

(c) Composição dos Fundos Exclusivos:

Descrição	2017				2016	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Novero Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	22.946	8.531	14.284	45.761	45.761	49.843
Fundos Renda Fixa	16.515	-	-	16.515	16.515	16.317
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)	-	-	12.852	12.852	12.852	14.997
Debêntures (a)	-	6.628	1.432	8.060	8.060	5.828
Operações compromissadas – LTNO	-	1.903	-	1.903	1.903	6.307
Contas a Pagar/Receber	6.430	-	-	6.430	6.430	6.393
Caixa	1	-	-	1	1	1
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	(148)	4.319	42.417	46.588	46.588	41.707
Opção de Futuro	-	5	53	58	58	-
Swap	-	-	-	-	-	(171)
Operações compromissadas – LTNO	-	2.457	-	2.457	2.457	1.439
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	1.857	4.177	6.034	6.034	14.991
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	38.187	38.187	38.187	25.565
Contas a Pagar/Receber	(174)	-	-	(174)	(174)	(127)
Caixa	10	-	-	10	10	10
Ajuste Líquido de Futuros	16	-	-	16	16	-

(a) Títulos mantidos até o vencimento.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL**6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

	2017	2016
Benefícios a pagar	31	34
Retenções a recolher	170	137
Outras exigibilidades (*)	23	8
Total de Gestão Previdencial	224	179

(*) Outras exigibilidades refere-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução e repasse financeiro de contribuição administrativa de autopatrocinado e BPD entre o Plano de Benefícios e o PGA.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2017	2016
Contas a pagar		
Folha de pagamento	77	66
Retenções a recolher	2	2
Tributos a recolher	48	37
Outras Exigibilidades	6	-
Total de Gestão Administrativa	133	105

6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos e Financiamentos	9	3
Relacionado com o Disponível	5	4
Outras Exigibilidades (*)	15	6
Total de Gestão Administrativa	<u>29</u>	<u>13</u>

(*) Outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO

No exercício de 2017 a reserva de contingência corresponde a 16,45% (17,16% – 2016) da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na resolução, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

Em 2017, o Plano de Benefícios apresenta reserva especial. Sendo este o 2º ano de constituição desta reserva. O superávit do exercício se deve basicamente a redução do número de participantes, retorno dos investimentos superior a meta atuarial e redução da hipótese de projeção do crescimento real de salários.

7.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto no art. 28 da Resolução CCGPC nº 26/2008, nas situações de distribuição de superávit o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação é obrigatório.

Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de

recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, conseqüentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

7.4 FUNDOS

O Fundo de Reversão, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefícios ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de Patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovados pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.

O Fundo de Revisão, formado pelos valores para destinação da reserva especial, parte Patrocinadora tem por finalidade a redução da contribuição normal de patrocinadora. Essas contribuições serão creditadas pela reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento, observado o plano de custeio vigente. O Fundo de Reversão, parte Participante foi atribuído aos participantes ativos em 31/12/2015 e foi utilizado para reduzir a contribuição básica de participante através de reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPD's por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano.

O Fundo Administrativo corresponde a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2016	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2017
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	198.526	38.797	237.323
Total de provisões matemáticas	198.526	38.797	237.323
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	393	(44)	349
Reserva para Revisão do Plano	5.373	3.410	8.783
Total do Equilíbrio Técnico	5.766	3.366	9.132
Fundos			
Previdencial	2.588	(276)	2.312
Administrativo	591	52	643
Investimentos	764	231	995
Total de Fundos	3.943	(7)	3.950

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2017 e 2016 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais.

Para o fechamento do exercício de 2017 e 2016 foram realizados estudos de aderência da hipótese de taxa de juros para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2016 e da Instrução nº 23/2015.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2017	2016
Taxa real de juros:	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	2,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência Towers Watson modificada Preveme II	Experiência Towers Watson modificada Preveme II

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

As Hipóteses Biométricas e Demográficas foram mantidas e estão de acordo com o Estudo de Aderência realizado em dezembro de 2017 e 2016.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

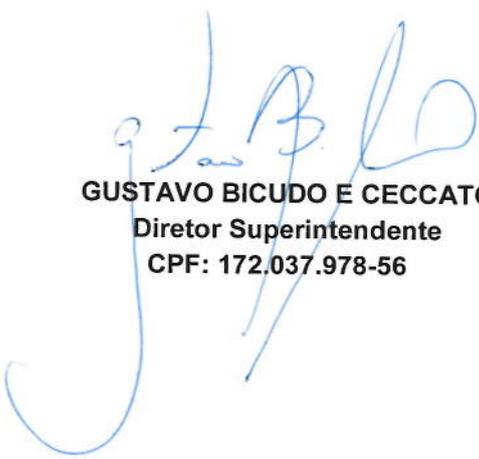
Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

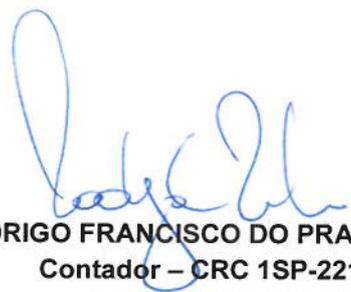
A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
Diretor Superintendente
CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71